



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

1 **31/03/2017** – Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely  
5 Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira  
6 Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheira Ana Christina dos Santos; Conselheira Rejane da  
7 Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo;  
8 Conselheira Rosângela Fernandes Alves França. **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa  
9 Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maria Anelise  
10 Miguel Torati; Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira  
11 Maristela Carneiro Luppi; **Faltas justificadas:** Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte;  
12 Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon; **Faltas não justificadas:** Conselheiro Adriano  
13 José da Silva de Souza. **Recomposição da Plenária:** Conselheira Teresa Cristina em substituição à  
14 Conselheira Suely Rodrigues Rangel – Secretária; Às 15 horas foi retomada a efetividade da  
15 Conselheira Suely Rodrigues Rangel. Às 17h:30 foi efetivado Conselheiro Anezio em substituição a  
16 Conselheira Rejane e Conselheira Maria Ernesta em substituição Conselheiro Elias. Presentes ainda  
17 o Dr. Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES, Dr. Wladmilson Almeida - Presidente  
18 da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar e a Dra. Adriani Geralda Ribeiro - Assessora de  
19 Fiscalização. **01 - DELIBERAÇÕES:** (A) Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. (B)  
20 Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 394ª. **02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS**  
21 **ASSUNTOS.** O presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. Realizada a  
22 leitura da Ata da ROP 394ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por  
23 unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Julgamento do Processo Ético nº 001/2016**  
24 **referente ao PAD 1291/2015. Parecer nº 037/2016, expedido pelo conselheiro relator Dr. Anézio**  
25 **Tirelli.** Julgamento de Processo Ético aberto “De Ofício” em desfavor do Enfermeiro Valckir  
26 Hueder Duarte, registro nº 108427, sobre fatos ocorridos no setor de recepção do Coren-ES, sede em  
27 Vitória – ES. As 15h12min o conselheiro Romildo realiza o pregão da parte. Não constatando a  
28 presença do denunciado. Presente o defensor dativo Dr. Antônio Pereira Filho. O presidente  
29 encaminha o PAD 1291/2015 ao conselheiro relator para leitura do parecer. O presidente declara  
30 impedido, eis que a denúncia foi de ofício e o mesmo fará a sustentação oral deste conselho. Assim  
31 nesse ato Dr. Anezio Tirelli foi efetivado. A conselheira Suely informa que as partes terão 10  
32 minutos para sustentação oral, conforme preceitua o código de ética, a começar pelo denunciante.  
33 Dr. Wilton informa que é função desta plenária defender o patrimônio e os servidores desta  
34 autarquia. Sendo inadmissível o desrespeito ao funcionário público, perturbando a paz e com  
35 ameaças de quebrar as portas e outros patrimônios deste Conselho. Esse processo tem intuito  
36 pedagógico eis que esses atos não podem se repetir por qualquer outro profissional. Mesmo que o





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

37 denunciado possua problemas de cunho psicológicos, que o mesmo não comprovou por laudo  
38 médico, não justifica os atos realizados. Conselheira Suely encaminha palavra ao defensor dativo  
39 para sustentação oral. Dr. Antonio Pereira Filho. Informa que é muito difícil defender um  
40 profissional que ofendeu nossos pares nesse Conselho; Contudo fará a defesa da melhor forma  
41 possível sendo totalmente imparcial. “Qual é a razão dos senhores estarem aqui, os Conselheiros  
42 foram constituídos juízes da ética, o senhores são a sustentação da ética, logo a decisão que será  
43 tomada hoje deve ser tomada com muita responsabilidade. As consequências dessa decisão trará  
44 máculas para esse profissional por toda a vida”. Faz menção que o profissional de forma voluntária  
45 pediu desculpas, e logo depois o profissional voltou ao Conselho pedindo desculpas aos  
46 profissionais e se sentindo envergonhado, conforme consta nos autos. “Acredito que a conciliação  
47 seria o melhor para a saúde desse processo, tendo em vista o pedido de retratação antes da abertura  
48 de processo administrativo”. Dr. Antônio, realiza a leitura do documento feito pela Sra. Adelaide,  
49 Chefe da recepção, provando a retratação e o ajustamento da conduta do denunciado. “Nesse sentido  
50 me pergunto se esse profissional não seja digno de uma análise melhor”. “O presidente precisa sim  
51 zelar pelos servidores e patrimônio do Coren-ES, contudo nesse processo acredito que faltou  
52 detalhes, eis que o mesmo desrespeitou todos os parâmetros da constituição e do manual processual  
53 do Cofen, tendo em vista a sua total ilegalidade, penso que isso prejudica moralmente o Conselho.  
54 Faltou humildade em reconhecer as falhas apontadas no processo, não se trata de uma disputa de  
55 egos e sim da vida de um profissional de enfermagem”. Assim solicito o arquivamento do processo e  
56 caso não o conceda o mesmo deva ser julgado apenas pelo que consta nos autos. Aberto para  
57 discussão. A conselheira Rejane utilizando das prerrogativas do art. 116, III do código do processo  
58 ético solicitou vistas dos autos. O que foi concedido. Desta forma o julgamento fica suspenso até a  
59 próxima Reunião Ordinária do Plenário. **Item 02: Parecer de conselheiro nº 007/2017 referente ao**  
60 **PAD 271/2017. Conselheiro Romildo Galvão.** Análise da denúncia apresentada em desfavor da  
61 Técnica de Enfermagem Vanessa Rocha da Silva- Hospital Jayme Santos Neves. Realizada a leitura  
62 do parecer pelo conselheiro relator. Aberto para discussão. Conselheiro Romildo informa que a  
63 denunciada supostamente infringiu os artigos 5º, 6º, 9º, 12, 15 e 34. Dr. Robson realiza leitura de cada  
64 artigo. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a admissibilidade de processo ético. Por  
65 infração aos artigos 5º, 6º, 9º, 12, 15 e 34. **Item 03: Parecer de conselheiro nº 009/2017 referente ao**  
66 **PAD 074/2017. Conselheira Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.** Análise da denúncia  
67 apresentada pela Enfermeira Andressa Rodrigues Trindade em desfavor da médica Soraya Soares  
68 Lima Dantas. Conselheira relatora realiza a leitura do parecer. Aberto para discussão. Dra.  
69 Alessandra pergunta se uma pessoa que sofreu um constrangimento, qual o prazo para abrir uma  
70 reclamação? Dr. Robson informa que nesse caso deve ser analisado o prazo do acontecimento,  
71 ressaltando que cada órgão possui um prazo prescricional. Conselheira relatora realiza uma  
72 explanação dos fatos ocorridos. Após discussão, fica efetivada neste ato a conselheira relatora em





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

73 substituição ao Conselheiro Presidente. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o  
74 arquivamento do processo. **Item 04: Parecer de conselheiro nº 010/2017 referente ao PAD**  
75 **2744/2017. Conselheira Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.** Análise da denúncia apresentada  
76 pela Enfermeira Andréa Endlich da Silva em desfavor da Enfermeira Suéllen Lucas Borges.  
77 Realizado a leitura do parecer pela conselheira relatora. Aberto para discussão. Conselheira Rejane  
78 pergunta se a denúncia volta para a comissão de ética, depois de apurados os fatos. Presidente  
79 informa que depois de ser analisado e julgado o mesmo é enviado ao Hospital e a comissão de ética.  
80 Conselheira relatora informa que solicita o arquivamento. Iniciada a votação. Aprovado por 08 votos  
81 a favor o arquivamento do Processo Administrativo 2744/2017. Ausência do conselheiro Elias. **Item**  
82 **05: Parecer de conselheiro nº 012/2017. Conselheira Dra. Suely Rodrigues Rangel.** Análise da  
83 solicitação de parecer a respeito da sobrecarga dos profissionais de enfermagem em função da  
84 confirmação dos casos da febre amarela. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora.  
85 Aberto para discussão. Presidente parabeniza os conselheiros e empregados do Coren-ES pela ajuda  
86 no mutirão de vacina contra febre amarela. Presidente ressalta que não interessa quantas vacinas vão  
87 ser aplicadas o importante são quantas vidas serão salvas através das vacinas. Neste ato fica  
88 efetivado Conselheiro Anezio em substituição a conselheira Rejane e Conselheira Maria Ernesta em  
89 substituição Conselheiro Elias. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer do  
90 Conselheiro nº 012/2017, onde o Coren-ES não limitará o quantitativo máximo de doses a serem  
91 administradas por um profissional de enfermagem e sim colaborar participando com seus  
92 conselheiros nos mutirões em conjunto com sindienfermeiros. **Item 06: Memorando 454/2017**  
93 **Jurídico – referente ao PAD 307/2017.** Análise de sugestão para alteração de parcelamento dos  
94 débitos dos profissionais de enfermagem registrados no Coren-ES. Dr. Robson realiza a leitura do  
95 memorando e explanação dos motivos das possíveis mudanças. Aberto para discussão. Não houve  
96 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a decisão de alteração do parcelamento  
97 dos débitos dos profissionais de enfermagem. Publique-se e de ciência a todos. **Item 07:**  
98 **Memorando Diretoria nº 496/2017 – referente ao PAD 109/2014.** Contrato de manutenção de Ar  
99 Condicionado. Abertura de novo processo para contratação de nova empresa. Aberto para discussão.  
100 Não houve discussão. Aprovado por unanimidade a abertura de novo processo de contratação de  
101 empresa de ar-condicionado. **Item 08: Memorando Diretoria nº 439/2017.** Alteração de Sub  
102 Elemento para ano de 2017. Presidente realiza a leitura do memorando. Aberto para discussão. Não  
103 houve discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 09: Memorando Controladoria Geral nº**  
104 **520/2017.** PAD 495/2012. Renovação de assinatura com o jornal A Gazeta. Aberto para discussão.  
105 Não houve discussão. Aprovado por unanimidade a renovação. **Item 10: Memorando**  
106 **Controladoria Geral nº 517/2017.** PAD 049/2014. Renovação de contrato sala 1.103(setor de  
107 cobrança). Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade a renovação.  
108 **Item 11: Memorando Controladoria Geral nº 518/2017.** PAD 333/2013. Renovação de contrato





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

109 sala 1.110(almoxarifado). Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade a  
110 renovação. **Item 12:Memorando Controladoria Geral nº 516/2017.** PAD 765/2012. Renovação de  
111 contrato sala para subseção de São Mateus. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado  
112 por unanimidade a renovação. **Item 13: Memorando Controladoria Geral nº 519/2017.** PAD  
113 2120/2011. Renovação de assinatura com o Diário Oficial do ES. Aberto para discussão. Não houve  
114 discussão. Aprovado por unanimidade a renovação. **Item 14: Memorando nº 543/2017/Setor de**  
115 **Cadastro do Coren-ES.** Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad  
116 Referendum deste Conselho no mês de março/2017. Quantidade de registros: Enfermeiros – 51;  
117 Técnico de Enfermagem – 172; Auxiliar de Enfermagem – 01; Técnico de Enfermagem do Trabalho  
118 – 01; Especialização em Enfermagem do Trabalho – 03; Especialização em estética e Cosmetologia  
119 – 01; Especialização em Gestão de políticas Públicas em Gênero e Raça – 01; Especialização em  
120 Gestão em Saúde – 01; Especialização em Urgência e Emergência – 01; Especialização em MBA  
121 em Auditoria em Saúde – 01; Especialização em Ass. de Enf. nas UTI's Adulto, Pediátrica e  
122 Cardiológica – 01. Totalizando 235 registros no mês de março/2017. Aberto para discussão. Iniciada  
123 a votação. Referendado por unanimidade. **Item 15: Memorando nº 539/2017 – Fiscalização.**  
124 Relação de empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período de 23/02/2017  
125 a 28/03/2017. Quantidade de Registros de Responsabilidade técnica: 45. Registro de empresa: 01.  
126 Aberto para discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 16: Nota Técnica nº**  
127 **PC 005/2017.** Trata da prestação de contas do Projeto do II Senafis – Cofen/Coren-ES. O presidente  
128 realiza a leitura da nota técnica e explanação do ocorrido. Informa que o Coren-ES deve devolver ao  
129 Cofen R\$ 30.693,00 reais referentes a glosa das despesas. Conselheira Rosangela informa que não  
130 fazia parte da comissão e sim era tesoureira do regional. Dr. Robson realiza uma explanação sobre os  
131 acontecimentos e informa que o Coren-ES protocolará impugnação, contudo deve haver o  
132 pagamento do valor para que não haja prejuízos ao Conselho. Neste ato a conselheira Teresa Cristina  
133 substituirá a conselheira Alessandra. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o pagamento do  
134 valor de R\$ 30.693,00 referente a glosa das despesas do II Senafis. **Item 17: Indicação de**  
135 **homenageada para 20º CBCENF.** Conselheira Kallinca e Ana Christina indicam a Dra. Ethel  
136 Leonor Noia Maciel Sá, Vice Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo. Aberto para  
137 discussão. Presidente ressalta o destaque desta profissional para enfermagem do Espírito Santo.  
138 Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a indicação da Enfermeira Dra. Ethel Leonor Noia  
139 Maciel Sá, para ser homenageada no 20º CBCENF. **Item 18: Indicação de Conselheiro para**  
140 **participar do Seminário Administrativo.** Indicação do Sr. Elias de Souza Lima, tesoureiro, para  
141 representar o Coren-ES no seminário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
142 votação. Aprovado por unanimidade a indicação do Conselheiro Tesoureiro. **Item 19: Criação de**  
143 **comissão, para Comitê de assistência a vítima de violência no ambiente de trabalho.** Aberto  
144 para discussão. Presidente informa que o Dr. Manoel Carlos Neri, presidente do Cofen, sugeriu que





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017


145 todos os regionais instituem essa comissão para iniciar os trabalhos o mais rápido possível, tendo em  
146 vista o aumento da violência nos locais de trabalho. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
147 criação do Comitê de Assistência a vítima de violência no ambiente de trabalho. **Item 20: Reajuste**  
148 **dos servidores do Conselho.** Presidente informa que o sindicato apresentou uma proposta com os  
149 possíveis valores a serem reajustados, contudo ressalta que devido a crise financeira, o Coren-ES  
150 aplicará o reajuste do INPC aos servidores. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado  
151 por unanimidade a aplicação do reajuste INPC sobre o salário e Ticket Alimentação. **Item 21:**  
152 **Indicação para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saude de Barra de São**  
153 **Francisco.** Presidente realiza a leitura do Ofício/SEMUS/CMS/BSF/Nº 004/2017 o qual solicita  
154 indicação de um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Saúde. A mesa indica  
155 as profissionais Thiara Bianchini, Registro Coren-ES 321.048-ENF (Titular) e Bruna Souza Paula  
156 Registro Coren-ES 360.990-ENF (Suplente). Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
157 votação. Referendado por unanimidade. **Item 22: Solicitação de abertura de processo de**  
158 **contratação de empresa de locação e manutenção de equipamentos de impressão.** Aberto para  
159 discussão. Presidente ressalta a importância das impressoras para o Coren-ES. Iniciada a votação.  
160 Aprovado por unanimidade a abertura de processo para contratação de empresa de locação de  
161 impressora. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: Ofício Circular nº 021/2017/GAB/PRES/Cofen.**  
162 Encaminha parecer Jurídico nº 09-A de 2017, aprovado na ROP 486 Cofen. **Item 02: Ofício**  
163 **Circular nº 022/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia da documentação referente a demanda  
164 recebida pelo Cofen, que trata do uso indevido do nome da autarquia em falsas ofertas de cursos.  
165 **Item 03: Ofício nº 224/2017/SEMUS/GAB.** Solicita parceria com o conselho no sentido de  
166 sensibilizar profissionais enfermeiros para atuação voluntária no evento de imunização da  
167 população. **Item 04: Ofício Circular nº 026/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a resolução  
168 Cofen nº 0539/2017, de 07 de março de 2017, que revoga o inciso II, do artigo 1º da Resolução  
169 Cofen nº 441/2013. **Item 05: Ofício Circular nº 0033/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia  
170 do termo de convênio de colaboração celebrado entre Conselho Federal de Enfermagem e o  
171 Conselho Geral dos Colégios Oficiais de Enfermagem da Espanha. **Item 06: Ofício Circular nº**  
172 **0031/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha sugestão para elaborar Carta de Serviços ao Cidadão.  
173 **Item 07: Ofício Circular nº 0037/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a resolução Cofen nº  
174 0535/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que revoga a resolução Cofen nº 250/2000. **Item 08: Ofício**  
175 **Circular nº 0028/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a resolução Cofen nº 0536/2017, de 21  
176 de fevereiro de 2017, que institui o manual de Procedimentos administrativos para registro e  
177 inscrição de profissionais. **Item 09: Portaria Cofen nº 387 de 23 de março de 2017.** Designa  
178 colaboradores para participarem e ministrarem palestras na Semana de Enfermagem do Coren-ES  
179 2017. **INFORMES – 01:** Presidente informa sobre a visita dos representantes do Hospital de  
180 Urgência e Emergência, a visita de fiscalização mostrou um total desrespeito aos pacientes. Foi



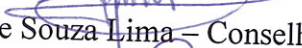



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

181 realizada uma reunião com todos os enfermeiros chefes e instauraria processo ético contra todos os  
182 enfermeiros, contudo será aberto apenas em desfavor do Enfermeiro RT. Ressalta ainda que na  
183 semana passada foi realizada visita nos hospitais de Colatina e a situação é absurda. Informa sobre a  
184 visita do senhor Michael, administrador do Cofen com ênfase em gestão financeira, o mesmo deixou  
185 algumas sugestões e ainda parabenizou o Conselho. Deixou como dica utilização do serviço online  
186 para redução dos custos com folhas de cheque. Presidente informa que o conselho está alcançando  
187 um novo patamar onde os servidores estão capacitados para resolver a parte administrativa e os  
188 conselheiros devem fazer mais política de enfermagem. **02:** Conselheiro Tesoureiro informa sobre a  
189 relação de receita e despesas de fevereiro e parcial de março. **03:** Conselheira Rosângela informa  
190 sobre o mutirão de vacina na Apae. **04:** Dra. Suely, agradece aos conselheiros pela participação no  
191 mutirão de vacina em Vila Velha. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues  
192 Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 19h.


193   
194 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

195   
196 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

197   
198 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

199   
200 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;

201   
202 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;

203   
204 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;

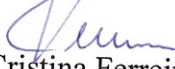
205  
206 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;

207   
208 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;

209   
210 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;

211  
212 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**

213  
214 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;

215   
216 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 395 MANDATO 2015-2017

- 217  
218 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente;  
219  
220 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;  
221  
222 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;  
223  
224 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;  
225  
226 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;  
227  
228 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**